



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 023-A/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 111, Lei 1.190/1003, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público efetivo **CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Canindé, admitido em 02/04/2012, com previsão no Art. 104, Lei 1.190/1003, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE) por um período de 03 (três meses), a título de prêmio, por assiduidade, sem prejuízo de sua remuneração, referente ao período aquisitivo 2018-2022, iniciando-se em 01 de abril de 2026 à 01 de julho de 2026, devendo voltar as suas atividades normais no dia 02 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 01 de abril de 2026.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE